



ANEXO I

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

1.1.2 Equipar e mobiliar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com cofinanciamento do Ministério da Saúde: UBS BONANZA – 01 eSF (2027) UBS TABOÃO – 02 eSF (2027)	Número de UBS equipadas e mobiliadas	0	2024	Número absoluto	2	-	-	-
	Fórmula de cálculo: Número de UBS equipadas e mobiliadas							
	Periodicidade de apuração: Anual							
1.1.3 Realizar adequações elétricas para a climatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) 32 UBS, das quais 3 são novas	Número de UBS com adequações elétricas para climatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	3	2024	Número absoluto	29	14	22	32
	Fórmula de cálculo: Número de UBS com adequações elétricas para climatização							
	Periodicidade de apuração: Anual							
1.1.4 Realizar a climatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) 32 UBS, das quais 3 já são climatizadas	Número de UBS com climatização realizada	3	2024	Número absoluto	29	14	22	32
	Fórmula de cálculo: Número de UBS com climatização realizada							
	Periodicidade de apuração: Anual							
1.1.5 Reformar 50% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) 32 UBS	Número de UBS reformadas	0	2024	Número absoluto	16	8	12	16
	Fórmula de cálculo: Número de UBS reformadas							
	Periodicidade de apuração: Anual							
1.1.6 Renovar equipamentos médicos, odontológicos e mobiliários de 25% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) 32 UBS	Número de UBS com equipamentos médicos, odontológicos e mobiliários renovados	0	2024	Número absoluto	8	4	6	8
	Fórmula de cálculo: Número de UBS com equipamentos médicos, odontológicos e mobiliários renovados							
	Periodicidade de apuração: Anual							

1.1.7 Ampliar o número de equipes de Saúde da Família (eSF) na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde: UBS PENHA – 1 eSF (2026) UBS BONANZA – 01 eSF (2027) UBS TABOÃO – 02 eSF (2027)	Número de equipes da Saúde da Família (eSF) ampliadas com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS) Fórmula de cálculo: Número de eSF com cofinanciamento do MS Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	26	2024	Número absoluto	30	Número absoluto	27	30	30	30
1.1.8 Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde: UBS PENHA – 1 eSB (2026) UBS BONANZA – 01 eSB (2027) UBS TABOÃO – 02 eSB (2027)	Número de equipes de Saúde Bucal (eSB) ampliadas com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS) Fórmula de Cálculo: Número de eSB ativas com cofinanciamento do MS Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	21	2024	Número absoluto	25	Número absoluto	22	25	25	25
1.1.9 Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde: UBS PENHA (2026) UBS BONANZA (2027) UBS TABOÃO (2027)	Número de UBS ampliadas com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS) Fórmula de Cálculo: UBS ativas com cofinanciamento do MS Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	29	2024	Número absoluto	32	Número absoluto	30	32	32	32
1.1.10 Implantar e manter o cuidado farmacêutico em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Número de UBS com cuidado farmacêutico implantado Fórmula de Cálculo: Número de UBS com cuidado farmacêutico implantado Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	29	2025	Número absoluto	32	Número absoluto	30	32	32	32
1.1.11 Ofertar duas modalidades de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS)	Número de modalidades de PICS ofertadas Fórmula de cálculo: Número de modalidades de PICS implantadas Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	0	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	0	1	1	2

1.1.16 Ampliar o percentual de mulheres cadastradas na Atenção Primária à Saúde na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses 18.618 SOLICITAÇÕES EM 2023 E 2024 1.220 EXAMES AVALIADOS EM 2023 E 2024 16.059 MULHERES CADASTRADAS EM 12/2024	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses. Fórmula de cálculo: Número de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses / Número de mulheres cadastradas na APS na faixa etária de 50 a 69 anos no mesmo período X 100 Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	8	2024	%	30	%	10	17	24	30
1.1.17 Ampliar a cobertura vacinal em crianças de até 1 ano completo de idade: Pentavalente (DTP/HepB/Hib) Poliomielite injetável (VIP) Pneumo 10 (VPC10) Tríplice Viral (SarampoCaxumbaRubéola) Pentavalente (DTP/HepB/Hib): 90,18% Poliomielite injetável (VIP): 89,91% Pneumo 10 (VPC10): 92,83% Tríplice Viral (SarampoCaxumbaRubéola): 96,80% Fonte: Painel IGM PAULISTA	Número de vacinas com cobertura igual ou maior que 95% em crianças crianças de até 1 ano completo de idade Fórmula de Cálculo: Número de vacinas com cobertura igual ou maior que 95% nas 4 vacinas elegíveis (Pentavalente Poliomielite Pneumo 10 Tríplice Viral) crianças de até 1 ano completo de idade Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	1	2024	Número absoluto	4	Número absoluto	2	2	3	4
1.1.18 Contratar Agentes de Endemias por meio de Concurso Público para atuação integrada na Atenção Primária à Saúde, sendo 1 profissional por eSF/eAP	Número de Agentes de Endemias contratados por meio de Concurso Público. Fórmula de Cálculo: Número de Agentes de Endemias contratados por meio de Concurso Público. Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	0	2024	Número absoluto	37	Número absoluto	0	0	37	0
1.1.19 Ampliar o número de equipes Multiprofissionais (eMulti) na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde	Número de eMulti ampliadas na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde. Fórmula de Cálculo: Número de eMulti na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde. Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	3	2025	Número absoluto	4	Número absoluto	3	3	4	4

1.2.5 Ampliar a oferta do Serviço Residencial Terapêutico do Tipo II com cofinanciamento Estadual e Federal Fonte: CNES	Número de Serviço Residencial Terapêutico do Tipo II implantado Fórmula de Cálculo: Número de Serviço Residencial Terapêutico do Tipo II implantado Periodicidade de apuração: Anual	1	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	1	1	2	2
1.2.6 Iniciar o funcionamento do Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) "BraganTEA" Fonte: CNES	Número de Serviço Especializado de Atenção às pessoas com TEA em funcionamento Fórmula de Cálculo: Número de Serviço Especializado de Atenção às pessoas com TEA em funcionamento Periodicidade de apuração: Anual	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	1	1
1.2.7 Construir um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas) com cofinanciamento do Ministério da Saúde	Número de CAPS III 24 horas construído com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS) Fórmula de Cálculo: Número de CAPS III 24 horas construído com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS) Periodicidade de apuração: Anual	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	1	1
1.2.8 Equipar e mobiliar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas)	Número de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas) equipado e mobiliado Fórmula de cálculo: Número de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas) equipado e mobiliado Periodicidade de apuração: Anual	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	-	-	-
1.2.9 Iniciar o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas) com cofinanciamento do Ministério da Saúde (Financiado pelo PAC 2024) Fonte: CNES	Número de CAPS III 24 horas em funcionamento Fórmula de Cálculo: Número de CAPS III 24 horas em funcionamento Periodicidade de apuração: Anual	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	1	1

1.2.15 Transferir as atividades do Ambulatório Municipal de Especialidades para um novo local Fonte: CNES	Número de Ambulatório Municipal de Especialidades em funcionamento em novo local Fórmula de Cálculo: Número de Ambulatório Municipal de Especialidades em funcionamento em novo local Periodicidade de apuração: Anual	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	1	1
1.2.16 Equipar e mobilar o novo local do Ambulatório Municipal de Especialidades	Número de Ambulatório Municipal de Especialidades equipado e mobiliado em novo local Fórmula de cálculo: Número de Ambulatório Municipal de Especialidades equipado e mobiliado em novo local Periodicidade de apuração: Anual	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	-	-	-
1.2.17 Ofertar implantes subcutâneo contraceptivo para adolescentes e mulheres em vulnerabilidade Fonte: Saúde Digital	Número de implantes subcutâneo contraceptivo ofertados Fórmula de Cálculo: Número de implantes subcutâneo contraceptivo implantados Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	0	2024	Número absoluto	200	Número absoluto	75	125	200	200
1.2.18 Ofertar duas modalidades de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS).	Número de modalidades de PICS ofertadas Fórmula de cálculo: Número de modalidades de PICS implantadas Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.	0	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	0	1	1	2
1.2.19 Cumprir, anualmente, no mínimo, 80% do Plano de Ações e Metas (PAM) para IST/AIDS e Hepatites Virais Fonte: PAM IST/AIDS e Hepatites Virais	Percentual de cumprimento do PAM IST/AIDS/HIV Fórmula de Cálculo: Número de metas cumpridas / Número metas Total de PAMX 100 Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual	80	2024	%	80	%	80	80	80	80

DIRETRIZ 1: Fortalecimento e ampliação do acesso às ações e serviços públicos de saúde, de forma solidária com o Estado e a União e a reduzir as desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais													
Objetivo 3: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, em tempos de mudanças climáticas													
Nota: Este objetivo guarda relação com:													
PLANO NACIONAL DE SAÚDE													
Objetivo 3: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero													
PLANO ESTADUAL DE SAÚDE													
Diretriz 6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção													
9.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
Proposta 3 (após correção textual): Ampliar o acesso ao diagnóstico e ao início do tratamento do câncer em tempo oportuno, fortalecendo as ações de rastreamento e promovendo a articulação entre a Atenção Especializada e a Atenção Primária à Saúde, garantindo a continuidade do cuidado ao paciente oncológico.													
Proposta 8 (após ocreção textual): Fortalecer o trabalho intersetorial com foco na população idosa, promovendo a adoção de hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada e prática de atividades físicas, ao mesmo tempo em que se busca prevenir e enfrentar situações prejudiciais, como violência doméstica, uso de álcool e outras drogas, obesidade, entre outras, em um esforço coletivo de "todos juntos no cuidado".													
Proposta 9 (após correção textual) - Realizar Concurso Municipal para Agentes Comunitários de Saúde, visando à cobertura de 100% do território, conforme preconizado em lei, bem como a implementação de Agentes de Endemias nas Unidades de Saúde, articulando essas ações ao estabelecimento de vínculo efetivo entre os profissionais e a população da área de abrangência, de modo a garantir a fixação em suas respectivas unidades, além de resgatar o papel fundamental do agente como elo entre a saúde e a comunidade, a partir de uma abordagem integral e holística do cuidado.													
Proposta 7 (após correção textual): Estruturar a Rede de Atenção Psicossocial de forma intersetorial, por meio de ações e serviços voltados à prevenção e ao cuidado de pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas, com a participação ativa da família e da comunidade, fortalecendo uma política pública municipal de saúde mental que contemple diferentes contextos e ciclos de vida, com foco em investimentos em estrutura física, equipe qualificada e demais recursos necessários para o funcionamento efetivo da rede.													
ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades													
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.													
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.													
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.													
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.													
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.													
PLANO DE GOVERNO 2026-2029													
PPA 2026-2029													
Programa 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e vigilância epidemiológica e sanitária em conformidade com as Diretrizes do SUS.													
Programa 2 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: Modernização da gestão administrativa da Secretaria de Saúde.													
Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta				Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2026-2029)	Unidade Medida	Metas Anuais			
					Valor	Ano	Unidade Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1. Integrar as equipes e as ações de controle de vetores e de zoonoses em 100% da Atenção Primária à Saúde, considerando zonas urbana e rural.	Número de UBS com equipes e ações de controle de vetores e zoonoses integradas				0	2024	Número absoluto	32	Número absoluto	10	20	30	32
	Fórmula de Cálculo: Número UBS com equipes e ações de controle de vetores e zoonoses integradas.												
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual												

1.3.2 Cumprir o cronograma anual de reuniões da Sala de Situação de Arboviroses	Número de reuniões da Sala de Situação de Arboviroses realizadas no ano	0	2020	Número Absoluto	12	12	12	12	12
	Fórmula de Cálculo: Número de reuniões da Sala de Situação de Arboviroses realizadas no ano								
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual								
1.3.3 Ampliar a cobertura vacinal em crianças de até 1 ano completo de idade: Pentavalente (DTP/HepB/Hib) Poliomielite injetável (VIP) Pneumo 10 (VPC10) Tríplice Viral (SarampoCaxumbaRubéola)	Número de vacinas com cobertura igual ou maior que 95% em crianças crianças de até 1 ano completo de idade	1	2024	Número absoluto	4	2	2	3	4
Pentavalente (DTP/HepB/Hib): 90,18% Poliomielite injetável (VIP): 89,91% Pneumo 10 (VPC10): 92,83% Tríplice Viral (SarampoCaxumbaRubéola): 96,80% Fonte: Painel IGM PAULISTA	Fórmula de Cálculo: Número de vacinas com cobertura igual ou maior que 95% nas 4 vacinas elegíveis (Pentavalente Poliomielite Pneumo 10 Tríplice Viral) crianças de até 1 ano completo de idade								
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual								
1.3.4. Adquirir veículos específicos para o transporte de vacinas	Número de veículo específico para transporte de vacinas adquirido	0	2024	Número absoluto	1	-	-	1	-
	Fórmula de Cálculo: Número de veículo específico para transporte de vacinas adquirido								
	Periodicidade de apuração: Anual								

DIRETRIZ 1: Fortalecimento e ampliação do acesso às ações e serviços públicos de saúde, de forma solidária com o Estado e a União e a reduzir as desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais														
Objetivo 4: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde														
Nota: Este objetivo guarda relação com:														
PLANO NACIONAL DE SAÚDE														
Objetivo 3: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero														
PLANO ESTADUAL DE SAÚDE														
Diretriz 6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção														
9.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades														
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.														
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.														
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar														
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.														
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.														
PLANO DE GOVERNO 2026-2029														
PPA 2026-2029														
Programa 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e vigilância epidemiológica e sanitária em conformidade com as Diretrizes do SUS.														
Programa 2 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: Modernização da gestão administrativa da Secretaria de Saúde.														
Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta					Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2026-2029)	Unidade Medida	Metas Anuais			
1.4.1 Cumprir, anualmente, no mínimo, 85% do Plano de Ações e Metas (PAM) Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária (VISA) 2024: Metas cumpridas - 06 Metas estabelecidas - 07 Fonte: PAMVISA	Percentual de cumprimento do Plano de Ações e Metas (PAM) Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária (VISA) Fórmula de Cálculo: Número de metas cumpridas no PAMVISA / Número total de metas estabelecidas no PAMVISA X 100 Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.					Valor	Ano	Unidade Medida	80	%	2026	2027	2028	2029
						80	2024	%			80	80	80	80

DIRETRIZ 1: Fortalecimento e ampliação do acesso às ações e serviços públicos de saúde, de forma solidária com o Estado e a União e a reduzir as desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais												
Objetivo 5: Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica e promovendo o uso racional												
Nota: Este objetivo guarda relação com:												
PLANO NACIONAL DE SAÚDE												
Objetivo 5: Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades												
PLANO ESTADUAL DE SAÚDE												
Diretriz 3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde na rede locorregional, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária a saúde à especializada												
9.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades												
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.												
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.												
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.												
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.												
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.												
PLANO DE GOVERNO 2026-2029												
PPA 2026-2029												
Programa 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e vigilância epidemiológica e sanitária em conformidade com as Diretrizes do SUS.												
Programa 2 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: Modernização da gestão administrativa da Secretaria de Saúde.												
Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta												
Descrição da Meta												
1.5.1 Cumprir o cronograma anual de reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica no ano												
Número de reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica no ano												
Fórmula de Cálculo: Número de reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica realizadas no ano												
Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual												
1.5.2 Revisar, anualmente, a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)												
Revisão anual da REMUME												
Fórmula de Cálculo: Publicação da Remume atualizada no site eletrônico do município												
Periodicidade de apuração: Anual												

1.5.3. Mensurar a frequência de desabastecimento prolongado (superior a 30 dias corridos) dos medicamentos essenciais definidos Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), considerando todas as ocorrências distintas ao longo do ano. 2024: ocorrências de desabastecimento >30 dias: 61 Itens definidos na REMUME: 211	Percentual de ocorrências de desabastecimento (faltas superiores a 30 dias) de itens do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), no período avaliado Fórmula de Cálculo: Número de ocorrências de desabastecimento >30 dias / Total de itens da REMUME X 100 Periodicidade de apuração: Anual	29	2024	%	20	%	29	26	23	20
--	---	----	------	---	----	---	----	----	----	----

DIRETRIZ 2: Fortalecimento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde											
Objetivo 1: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades											
Nota: Este objetivo guarda relação com:											
PLANO NACIONAL DE SAÚDE											
Objetivo 7: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais											
PLANO ESTADUAL DE SAÚDE											
Diretriz 2: Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios; D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo; D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital											
9.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Proposta 2 (após correção textual): Desenvolver ações que promovam a equidade, valorização e segurança das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, assegurando a igualdade de oportunidades entre gêneros e raças, além de fomentar um ambiente de trabalho ético e acolhedor, com medidas de escuta ativa, apoio institucional e prevenção de fatores que possam causar sofrimento mental											
ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades											
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.											
3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.											
PLANO DE GOVERNO 2026-2029											
7. Telemedicina: Universalização											
12. Ampliação do serviço de Capacitação aos servidores da saúde											
PPA 2026-2029											
Programa 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e vigilância epidemiológica e sanitária em conformidade com as Diretrizes do SUS.											
Programa 2 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: Modernização da gestão administrativa da Secretaria de Saúde.											
Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2026-2029)	Unidade Medida	Metas Anuais				
		Valor	Ano	Unidade Medida			2026	2027	2028	2029	
2.1.1 Ampliar os pontos de Telessaúde na Rede SUS Municipal	Número de pontos de Telessaúde em funcionamento na Rede SUS Municipal	2	2024	Número absoluto	11	Número absoluto	4	9	11	-	
Total de Unidades Básicas: 05 (2027) Total de Unidades Especializadas: 01 Ambulatório de Especialidades; 01 Espaço do Adolescente; 01 Centro da Mulher e 01 Centro da Criança (2026) e 2 UPAS (Desde 2024) Fonte: CNES	Fórmula de Cálculo: Número de Pontos de Telessaúde em funcionamento na Rede SUS Municipal										
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual										

2.1.2 Ampliar a oferta de cursos para qualificação do cuidado, gerência e gestão nas modalidades online, presencial e híbrida priorizados pela Secretaria Municipal de Saúde 2024 = 4870 participantes Crescer 20% Fonte: NEP IESC SUS	Número de cursos para qualificação do cuidado, gerência e gestão na modalidade online, presencial e híbrida priorizados pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Fórmula de Cálculo: Número de cursos priorizados pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (por área, carga horária e vagas no ano) Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual	8	2024	Número absoluto	40	Número absoluto	16	24	32	40
2.1.3 Cumprir o cronograma anual de reuniões para garantia do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Fonte: Resoluções do CMS	Número de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde realizadas no ano Fórmula de Cálculo: Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas Periodicidade de apuração: Anual	12	2024	Número absoluto	12	Número absoluto	12	12	12	12
2.1.4 Realizar Conferência Municipal de Saúde no primeiro ano de Gestão Municipal e Estadual / Federal Fonte: Relatório da Conferência Municipal de Saúde	Realização de Conferência Municipal de Saúde no primeiro ano da Gestão Municipal e da Gestão Estadual / Federal Fórmula de Cálculo: Conferência Municipal de Saúde realizada no primeiro ano de Gestão Municipal e Estadual / Federal Periodicidade de apuração: Bianual	0	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	0	1	0	1
2.1.5 Manter ativos os projetos do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde) financiados pelo Ministério da Saúde Fonte: SIGPET	Projetos ativos do PET-Saúde com bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde Fórmula de Cálculo: Projetos ativos do PET-Saúde com bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde Periodicidade de apuração: Anual	1	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	1	1	1
2.1.6 Implantar Conselhos Locais de Saúde em 50% das Unidades Básicas de Saúde UBS em 2029 = 32 50% = 16 UBS Fonte: Atas das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde no ano	Número de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento no ano Fórmula de Cálculo: Número de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento no ano Periodicidade de apuração: Anual	0	2024	Número absoluto	16	Número absoluto	4	4	4	4

	Revisão anual do Plano de Transformação Digital	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	1	1	1
2.1.7 Revisar, anualmente, o Plano de Transformação Digital	Fórmula de Cálculo: Publicação do Plano de Transformação Digital no site eletrônico do município Periodicidade de apuração: Anual									
2.1.8 Cumprir o cronograma anual de reuniões do Comitê Gestor local do COAPES Fonte: Resoluções do Comitê Gestor Local do COAPES	Número de reuniões do Comitê Gestor local do COAPES realizadas no ano Fórmula de Cálculo: Número de reuniões do Comitê Gestor local do COAPES realizadas no ano Periodicidade de apuração: Anual	2	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	2	2	2	2
2.1.9 Construção ou Reforma de Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde construída ou reformada Fórmula de Cálculo: Número de Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde construída ou reformada Periodicidade de apuração: Anual	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	1	1
2.1.10 Equipar e mobiliar a Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde equipada e mobiliada Fórmula de cálculo: Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde equipada e mobiliada Periodicidade de apuração: Anual	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	-	-	-